



34

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2022**

*“Concede Medalha Jamil Selim de Sales a senhora Paola Fernanda Maia.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Jamil Selim de Sales a senhora Paola Fernanda Maia.

Art. 2º A Medalha Jamil Selim de Sales será entregue a homenageada, em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 08 de setembro de 2022.

  
**Adiel Fernandes de Oliveira**  
VEREADOR

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
DATA 07.09.21  
SECRETARIA GERAL

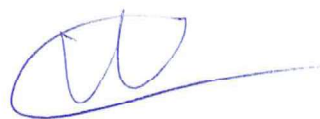
## JUSTIFICATIVA

**Paola Fernanda Maia**, começou na política através de grupos de jovens em busca de uma sociedade justa e digna para todos, e acredita que para um futuro melhor precisamos estar presentes em todos os meios políticos se fazendo representar.

Natural de Belo Horizonte, Paola é moradora do bairro Caravelas há 17 anos, filha de Maria Catarina Maia, Mãe do Joaquim (Joca).

O nome Paola Maia, representa a força de uma mulher, que desde sua infância modesta, começou a trabalhar para apurar e ajudar a sua família. Conhecida pelo seu pulso firme e na busca incessante por democracia e igualdade de tratamento para todos. Uma mulher guerreira que impõe firmeza por onde passa, líder nata, e que atualmente faz um belo trabalho a frente da Secretária Executiva de Ipatinga.

O nome de Paola Maia, é um nome de representatividade feminina na política, esta ilustre mulher merece esta honraria pelo seu papel na vanguarda política, sendo a mais jovem mulher a ocupar o Cargo de Secretária Executiva de Ipatinga.



PR's 29 a 38/2022

À Comissão Especial em 12/09/2022

Prazo: 29/09/2022

Sec Geral